



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

## BOLETIM Nº 018/2020

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DEPORTES AQUÁTICOS – CBDA

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

**A/C Estimados Presidentes de Federações Estaduais, Comissão de Atletas e Demais Filiados**

### **Ref.: Convocação para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados Senhores:

Pelo presente e nos termos dos Artigos 24º, 25º e 26º do Estatuto da CBDA, combinado com o Artigos 58, 59 e 60 do Código Civil, O PRESIDENTE DA CBDA, SR. LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA, vem pelo presente CONVOCAR todos os seus filiados para a efetivação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DEPORTES AQUÁTICOS – CBDA, a realizar-se na sede social (Auditório) do SPORT CLUB DO RECIFE, localizado na Av. Sport Club do Recife, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50750-560, **no dia 14 de Fevereiro de 2020, às 09h, com a seguinte ordem do dia:**

- a) Primeiramente, conforme obrigação Estatutária (Art. 24, alínea “a”), reunir-se para conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Deliberar sobre o calendário das 5 (cinco) modalidades aquáticas para o ano de 2020;
- c) Deliberar sobre o Caderno de encargos da modalidade Natação;
- d) Deliberar sobre o Caderno de encargos da modalidade de Maratonas Aquáticas;
- e) Deliberar sobre o Regimento Financeiro;
- f) Deliberar sobre a renovação de atletas e eventual taxa à favor da CBDA;
- g) Deliberar sobre a Taxa de Piscina (competições Nacionais, Regionais e Estaduais);
- h) Deliberar sobre o Pagamento da taxa de arbitragem em Aberto;



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

Ressaltamos que pela redação do §1º do Artigo 26 do Estatuto em vigor, que concede a opção e a permissão para que as Assembleias Gerais possam ser convocadas por intermédio de Nota Oficial enviada às entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, **essa presente convocação NÃO será publicada em jornal de grande circulação**, sem qualquer prejuízo às normais Estatutárias para realização da presente Assembleia Geral.

Ainda, salientamos que na impossibilidade de comparecimento de V.Sas., **somente será permitida a participação de procurador da respectiva Federação, se este for integrante de seus órgãos de administração**, investido de poderes bastantes, amplos e especiais, outorgados por instrumento particular. Esse procurador devesse participar da Assembleia Geral e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, as quais deverão ser especificamente mencionadas no instrumento de mandato.

Por fim, caso no horário indicado não tenham comparecido o número legal de associados, a Assembleia funcionará uma hora depois, de acordo com o estipulado no artigo 24, §2º, combinado com o artigo 27º do Estatuto da CBDA, **com qualquer número de filiados presentes**.

**CBDA – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DEPORTES AQUÁTICOS**

**CNPJ 29.980.273/0001-21**

LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

